

**Ata nº 09** - Correição Ordinária realizada na 9ª VT/SP, em 03/03/2010

**ÓRGÃO CORREICIONADO:**

**9ª Vara do Trabalho de São Paulo**

Data: 03/03/2010

Endereço: Av. Marquês de São Vicente nº 235 - 5º andar - Bloco A.

Edital SCR-01/2010 de 05/02/2010, publicado no D.O.Eletrônico de 08/02/2010, Edição nº 1830 (Jud.).

**DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO CORREGEDORA REGIONAL:**  
**LAURA ROSSI**

**Integrantes da Equipe da Corregedoria:**

Cláudia Regina Villegas de Oliveira - Subchefe de Gabinete

Monica Saura - Técnico Judiciário (Secretaria)

**COMPOSIÇÃO DA VARA:**

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

**I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:**

**I-a) Pasta de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:**

Termo de abertura de 09/12/2008, registrado até 15/01/2010, fl. 5.

Observação 1: A pasta é utilizada para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. A carga a advogado, estagiário ou perito, mais antiga, venceu em **17/02/2009** - proc. nº 01304200500902003 (v. Anexo 5).

**I-b) Livro de Compromisso de Peritos:**

Termo de abertura de 17/10/2008, registrado até 19/02/2009, fl. 07.

**I-c) Registro das Audiências (Pauta):**

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em 29/01/2010, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	-	-	-
unas (rito ordinário)	22/11/2010	297	1299
Instruções	18/11/2010	293	72
juulgamentos	12/03/2010	42	11
unas (rito sumaríssimo)	09/08/2010	192	153
<b>Qtde. de audiências adiadas "sine die"</b>			<b>228</b>



# PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

2

**Ata nº 09** - Correição Ordinária realizada na 9ª VT/SP, em 03/03/2010

<b>Prazo médio entre distribuição e julgamento</b> (considerados os processos julgados no mês)	<b>260 dias</b>
---	-----------------

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

A quantidade média diária de audiências realizadas encontra-se no Anexo 1, item 3 desta Ata.

## II - PROCESSOS EXAMINADOS:

### II-a) Em fase de conhecimento:

02577200400902004,	00074200600902006,	00772200800902003,
00934200600902001,	01332200600902001,	00215200700902001,
01123200700902009,	01534200700902004,	02520200700902008,
00390200800902000.		

#### a.1 - Processo nº 02577200400902004

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em 28/03/2007, fls. 280/281, pela Juíza Patrícia de Almeida Madeira, por dependência de julgamento de outra causa (ação penal).

Em 16/06/2008 a reclamada informou que, na ação penal, foi determinada a expedição de diversas cartas precatórias para oitiva de testemunhas (fl. 297).

A reclamada juntou a sentença da ação criminal, às fls. 328/339, que foi julgada procedente em parte.

Em 27/01/2010, à fl. 426, a reclamada juntou certidão de objeto e pé, informando que ainda não transitou em julgado a ação penal.

Determinação: Não há.

#### a.2 - Processo nº 00074200600902006

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em 15/10/2007, fls. 219/223, pela Juíza Renata Líbia Martinelli da Silva, para realização de perícia médica. Nomeado o Sr. Alberto Soares da Costa que foi substituído pelo Sr. Osmar Gouveia Xavier, em 07/05/2008 (fl. 321).

Laudo pericial apresentado em 25/06/2009, fls. 347/364, e esclarecimentos periciais, em 22/10/2009, fls. 398/399.

Notificação ao Sr. Perito em 12/01/2010, fl. 418, para prestar esclarecimentos.

Determinação: Não há.

#### a.3 - Processo nº 00934200600902001

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em 15/05/2008, fls. 79/80, pela Juíza Patrícia de Almeida Madeira, para realização de perícia.

Nomeado o Sr. Sidney Y. Magario, que apresentou o laudo em 19/01/2009, fls. 154/165.

Esclarecimentos periciais em 23/06/2009, fls. 182/184.

Notificado o Sr. Perito para prestar novos esclarecimentos, em 02/03/2010, fl. 199.

Determinação: Não há.



Ata nº 09 - Correição Ordinária realizada na 9ª VT/SP, em 03/03/2010

**a.4 - Processo nº 01332200600902001**

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em 07/08/2007, fls. 42/46, pela Juíza Patrícia de Almeida Madeira, para expedição de ofício ao Banco Bradesco, solicitando informações.

Ofícios expedidos ao Banco Bradesco em 11/09/2007 (fl. 60), 15/08/2008 (fl. 87) e 02/06/2009 (fl. 110).

Em 09/02/2010, fls. 150/155, o Banco Bradesco juntou extratos de movimentação financeira.

Determinação: Não há.

**a.5 - Processo nº 00215200700902001**

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em 19/09/2007, fls. 120/123, pela Juíza Renata Líbia Martinelli da Silva, para realização de perícias médica e técnica.

Em 18/01/2010, fl. 435, a reclamada informou que não possui outras provas a produzir em audiência.

Determinação: Não há.

**a.6 - Processo nº 01123200700902009**

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em 14/02/2008, fls. 55/59, pela Juíza Patrícia de Almeida Madeira, para realização de perícia técnica.

Laudo pericial apresentado em 07/01/2009, fls. 139/148.

Em 17/06/2009, fl. 165, houve decisão determinando a realização de perícia médica. Nomeado o Sr. Osmar Gouveia Xavier.

Publicação às partes, em 18/01/2010, informando a data para a realização de perícia médica: 29/04/2010 (fl. 173).

Determinação: Não há.

**a.7 - Processo nº 01534200700902004**

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em 03/04/2008, fls. 88/90, pela Juíza Fabiane Martins, para realização de perícia.

Em 23/04/2009, fl. 528, o MM. Juízo substituiu o perito anteriormente nomeado pelo Sr. Roberto Élzio de Almeida Esteves, para apresentar laudo em 30 dias, o que somente ocorreu em 21/09/2009, fls. 544/563.

Manifestações do reclamante em 13/01/2010 (fl. 566) e das reclamadas em 19/01/2010 (fl. 567) e 08/02/2010 (fl. 576).

Determinação: Não há.

**a.8 - Processo nº 02520200700902008**

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em 05/11/2007, fls. 25/26, pela Juíza Patrícia de Almeida Madeira, para realização de perícia. Nomeado o Sr. Alberto Soares da Costa. Substituído pelo Sr. Sidney Y. Magario, fl. 159, que apresentou o laudo em 07/01/2010, fls. 178/189.

Em 28/01/2010, fl. 191, a ré manifestou sua concordância com o laudo pericial.

Determinação: Não há.



# PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

4

**Ata nº 09** - Correição Ordinária realizada na 9ª VT/SP, em 03/03/2010

### **a.9 - Processo nº 00390200800902000**

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em 15/04/2008, fls. 196, pela Juíza Ieda Regina Alineri Pauli, para realização de perícia.

Nomeado o Sr. Sidney Y. Magario para apresentar o laudo em 90 dias, o que somente ocorreu em 07/01/2009.

Em 11/02/2010, fl. 225, as partes foram notificadas quanto ao despacho de fl. 224 (manifestação quanto à pretensão de produção de provas).

Determinação: Não há.

### **a.10 - Processo nº 00772200800902003**

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em 06/05/2008, fls. 26/28, pela Juíza Alessandra de Cassia F. T. Tupiassu, para realização de perícia.

Apresentação do laudo pericial pelo Sr. Sidney Y. Magario em 07/01/2010, fls. 171/181.

Emissão de certidão de objeto e pé, em 05/02/2010, fl. 187.

Determinação: Não há.

### **II-b) Em fase de execução:**

01856200200902009,	01939200300902009,	02262200300902006,
02949200300902001,	02252200400902001,	01915200600902002,
02757200600902008,	03942200500902009,	02647200600902006,
01946200700902004,	00102200800902007,	01817200800902007,
01999200800902006,	00920199500902004,	01030200100902009.

### **b.1 - Processo nº 01856200200902009**

Constatações:

O Sistema Bacen Jud não foi utilizado como 1ª tentativa de constricção.

Determinação: Não há.

### **b.2 - Processo nº 01939200300902009**

Constatações:

O Sistema Bacen Jud não foi utilizado como 1ª tentativa de constricção. Negativa a 1ª ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, houve reiteração após 11 dias.

Determinação: Não há.

### **b.3 - Processo nº 02262200300902006**

Constatações:

O Sistema Bacen Jud não foi utilizado como 1ª tentativa de constricção. Negativa a 1ª ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, houve reiteração após 14 dias.

Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

Determinação: Não há.

### **b.4 - Processo nº 02949200300902001**

Constatações:

O Sistema Bacen Jud não foi utilizado como 1ª tentativa de constricção.



# PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

5

**Ata nº 09** - Correição Ordinária realizada na 9ª VT/SP, em 03/03/2010

Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

Determinação: Não há.

## **b.5 - Processo nº 02252200400902001**

Constatações:

O Sistema Bacen Jud não foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Negativa a 1ª ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, houve reiteração após 14 dias.

Determinação: Não há.

## **b.6 - Processo nº 03942200500902009**

Constatações:

O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição, porque a executada encontra-se em lugar incerto e não sabido (fl. 194). Negativa a 1ª ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, houve reiteração após 15 dias.

Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

Determinação: Não há.

## **b.7 - Processo nº 01915200600902002**

Constatações:

O Sistema Bacen Jud não foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Negativa a 1ª ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, houve reiteração após 1 mês.

Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

Consta como último andamento, em 21/09/2009, envio de e-mail para a 3ª VT/Ponta Grossa informando dados do sócio executado, para prosseguimento da execução.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

## **b.8 - Processo nº 02757200600902008**

Constatações:

O Sistema Bacen Jud não foi utilizado como 1ª tentativa de constrição.

Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

Determinação: Não há.

## **b.9 - Processo nº 02647200600902006**

Constatações:

O Sistema Bacen Jud não foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Negativa a 1ª ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, houve reiteração após 12 dias.

Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

Determinação: Não há.

## **b.10 - Processo nº 01946200700902004**

Constatações:

O Sistema Bacen Jud não foi utilizado como 1ª tentativa de constrição.



# PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

6

**Ata nº 09** - Correição Ordinária realizada na 9ª VT/SP, em 03/03/2010

Determinação: Não há.

**b.11 - Processo nº 00102200800902007**

Constatações:

Foi liberado o depósito recursal, de valor inferior ao crédito exequendo, antes do início da execução.

Determinação: Não há.

**b.12 - Processo nº 01817200800902007**

Constatações:

O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Negativa a 1ª ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, houve reiteração após 12 dias. Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

Determinação: Não há.

**b.13 - Processo nº 01999200800902006**

Constatações:

O Sistema Bacen Jud não foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

Determinação: Não há.

**II-c) Em fase de execução - PRECATÓRIOS:**

0007/1992, 0902/1988, 2374/1990.

**c.1 - Processo nº 0007/1992**

**Ente público (pólo passivo): Fundação Estadual do Bem Estar do Menor - FEBEM**

**Qtde. de reclamantes: 01**

Constatações:

Homologação dos cálculos em 27/02/1996, fl. 157.

Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 27/06/1998, fl. 168.

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 31/10/2000, fl. 192.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 08/02/2006, fl. 211, informando sobre o despacho exarado à fl. 43 dos autos do precatório (nº 20002004229), bem como sobre a manifestação da executada quanto ao pagamento do precatório, previsto para o exercício orçamentário de 2002 - respeitando-se a ordem cronológica de recebimento dos precatórios -, que não será realizado devido à não liberação de verba pela Fazenda Pública do Estado (fl. 212).

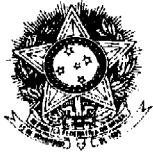
Último andamento em 02/03/2009, fl. 215: Despacho - "Vistos e etc. Tendo em vista o informado às fls. 211/212, aguarde-se o pagamento do precatório."

O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

**c.2 - Processo nº 0902/1988**

**Ente público (pólo passivo): Departamento de Águas e Energia Elétrica -**



**Ata nº 09** - Correição Ordinária realizada na 9ª VT/SP, em 03/03/2010

**DAEE**

**Qtde. de reclamantes: 50**

Constatações:

Homologação dos cálculos em 30/09/2004, fl. 1762.

Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 15/01/2005, fl. 1778.

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 15/02/2005, fl. 1779.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 15/04/2005, fl. 1788, informando sobre a formalização do precatório e determinando sua expedição.

Último andamento em 10/05/2005, fl. 1798: notificação ao autor para ciência de fls. 1795/1796.

O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

**c.3 - Processo nº 2374/1990**

**Ente público (pólo passivo): União Federal – Advocacia Geral da união**

**Qtde. de reclamantes: 01**

Constatações:

Homologação dos cálculos em 23/10/2006, fl. 1076. Nova homologação em 06/06/2007, fl. 1098.

Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 06/06/2007, fl. 1098.

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 19/04/2007, fl. 1099.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 05/03/2009, fl.1135, informando sobre crédito à disposição da Vara (R\$ 625.780,44).

Último andamento em 18/12/2009, fl. 1247: despacho reportando-se à determinação de fls. 1242.

O Precatório já foi quitado.

Decisão de Mandado de Segurança, fl. 1200, concedendo parcialmente a liminar requerida para determinar a retenção de 20% do valor para quitação de honorários advocatícios (28/05/2009).

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

**II-d)** Da análise dos processos observou-se, ainda, que a Vara não apõe, regularmente, no comprovante de carga juntado aos autos, a data da respectiva devolução.

**III - INFORMAÇÕES:**

**III-a)** Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

**ANEXO 1** - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pelo Sr. Diretor e pela MM. Juíza.

**ANEXO 2** - Relação de processos da Vara com audiência adiada "sine die" e aguardando redação de sentença.

- Total de processos com audiência adiada "sine die" : 217



# PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

8

**Ata nº 09** - Correição Ordinária realizada na 9ª VT/SP, em 03/03/2010

- Total de processos aguardando redação de sentença: 59  
Juíza Danielle Santiago Ferreira da Rocha : 44  
Juíza Priscila Duque Madeira : 09  
Juiz Richard Wilson Jamberg : 06

**ANEXO 3** - Relação de processos da Vara sem audiência (designada ou adiada "sine die") e sem solução.

- Total de processos nessa situação : 115

**ANEXO 4** - Relação dos precatórios em andamento, fornecida pela Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios.

- Total de processos nessa situação : 32

**ANEXO 5** - Relação de cargas vencidas, obtida pela Vara.

## **IV - DETERMINAÇÕES:**

**IV-a)** Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados nos itens II-b e II-c desta Ata.

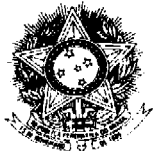
**IV-b)** Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como "Pendência de Terceiros (Sine Die)" (**ANEXO 2**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada.

**IV-c)** Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos processos sem audiência e solução" (**ANEXO 3**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema. Quanto aos processos arquivados, a Secretaria da Vara providenciará o desarquivamento, para a necessária solução do feito e respectivo registro no Sistema. Ressalte-se que, nas hipóteses previstas no § 2º do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, a Vara **NÃO DEVE** cancelar audiência, mas, sim, adia-la "sine die" por pendência de terceiro ou marcar nova data.

**IV-d)** Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos precatórios em andamento" (**ANEXO 4**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos cujo valor requisitado já está quitado, a Secretaria da Vara comunicará à Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios a quitação, por e-mail (assessoriaprecatorio@trtsp.jus.br), para a devida baixa naquele Setor.

**IV-e)** Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto às determinações relativas aos ANEXOS 2 e 3 desta Ata, deverá ser informado, de forma geral, se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo, não sendo necessário comunicar a providência adotada para cada feito.





## PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

9

**Ata nº 09** - Correição Ordinária realizada na 9ª VT/SP, em 03/03/2010

**A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.**

**IV-f)** Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no ANEXO 5 desta Ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara.

**IV-g)** Marcar audiências unas – rito ordinário às 6ªs-feiras e aumentar o número diário de audiências unas – rito sumaríssimo, a fim de que o prazo seja reduzido, nos termos da Lei.

**IV-h)** Adotar providências para que os serviços que se encontram em atraso, informados no Anexo 1, item 9 desta Ata, sejam regularizados, especialmente os processos pendentes de retirada em carga por perito e os aguardando decisão de EE/ET.

**IV-i)** Observar os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52 (quando da aplicação da teoria da desconsideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – **SAP-1 e folha de rosto** – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, cancelar imediatamente a inscrição).

**IV-j)** Disponibilizar o inteiro teor de todos despachos no sítio do Tribunal, nos termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B, utilizando o Sistema *e-desp*.

**IV-k)** Apor, regularmente, no comprovante de carga juntado aos autos, a data da respectiva devolução.

### **V - RECOMENDAÇÕES:**

**V-a)** Liberar imediatamente em favor do credor o valor depositado a título de depósito recursal, após a liquidação da sentença transitada em julgado e desde que o crédito seja superior ao valor do depósito, prosseguindo a execução apenas pela diferença.

**V-b)** Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.

**V-c)** Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.



**Ata nº 09** - Correição Ordinária realizada na 9ª VT/SP, em 03/03/2010

**V-d)** Assegurar aos Procuradores do Trabalho, na forma da lei, assento à direita, nas audiências, nas causas em que o Ministério Público do Trabalho atuar como parte.

**VI - CONCLUSÕES:**

**VI-a) Pauta de audiências:**

- A Vara realiza audiências unas – rito ordinário, de 2ª a 5ª feira e rito sumaríssimo, de 2ª à 6ª feira. Não há pauta de instrução e julgamento, exceção feita quando há Juiz Substituto.
- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, extraídos do Sistema SAP-1, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês, em 29/01/2010, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
<b>Iniciais</b>	-	-	-
<b>unas</b> (rito ordinário)	22/11/2010	297	1299
<b>Instruções</b>	18/11/2010	293	72
<b>Julgamentos</b>	12/03/2010	42	11
<b>unas</b> (rito sumaríssimo)	09/08/2010	192	153
<b>Qtde. de audiências adiadas "sine die"</b>			<b>228</b>
<b>Prazo médio entre distribuição e julgamento</b> (considerados os processos julgados no mês)			<b>260 dias</b>

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

**VI-b) Processos aguardando redação de sentença:**

- Há 59 processos nessa situação.

**VI-c) Situação da Secretaria:**

- A Vara possui **13** servidores do quadro.
- Conforme informado no item 9 do Anexo 1 desta Ata, a Secretaria está com os seguintes serviços aguardando providência há mais de 3 meses:
  - \* processos pendentes de retirada em carga por perito
  - \* processos aguardando decisão de EE/ET

**VI-d) Andamento processual:**

O prazo médio das audiências, conforme informação prestada pela Vara no Anexo 1, item 2, é de 346 dias para as unas (rito ordinário), 326 dias para as instruções, 25 dias para os julgamentos e 65 dias para as audiências unas (rito sumaríssimo). Observa-se que a Vara não tem pauta de instrução nem de julgamento, exceto quando há Juiz Substituto em exercício.

Conforme estatística publicada pela Corregedoria Regional, baseada nos dados registrados no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância SAP-1, o prazo médio entre a distribuição e o julgamento, considerados todos os processos solucionados no mês de Janeiro/2010 nas Varas do Trabalho deste Regional, é de **231 dias**.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

11


**Ata nº 09** - Correição Ordinária realizada na 9ª VT/SP, em 03/03/2010

Quanto à fase de execução, da análise dos processos verificou-se que:

- negativa a primeira ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, há reiteração, após cerca de 15 dias.
- são utilizados *ex officio* os convênios *on line* (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP), quando frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

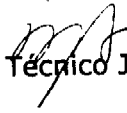
**VI-e) Atendimento às Normas:**

- A Vara não observa as seguintes Normas:
  - \* Disponibilizar o inteiro teor de todos despachos no sítio do Tribunal, nos termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B, utilizando o Sistema *e-desp*;
  - \* Observar os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52 (quando da aplicação da teoria da desconsideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – **SAP-1 e folha de rosto** – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, cancelar imediatamente a inscrição);
  - \* Apor, regularmente, no comprovante de carga juntado aos autos, a data da respectiva devolução.

Aos oito dias do mês de março do ano de 2010, eu  Monica Saura, Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

  
**LAURA ROSSI**  
Desembargadora Federal do Trabalho  
Corregedora Regional

  
Cláudia Regina Villegas de Oliveira - Subchefe de Gabinete

  
Monica Saura - Técnico Judiciário (Secretaria)



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**ANEXO 1**

**DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

<b>VARA: 9ª</b>	<b>MUNICÍPIO: SÃO PAULO</b>	<b>DATA DA CORREIÇÃO: 03/03/2010</b>
		<b>DATA PREENCHIMENTO: 01/03/2010</b>

1) **COMPOSIÇÃO DA VARA:** (na data da Correição)

<b>JUIZ TITULAR</b>	<b>PATRICIA DE ALMEIDA MADEIRA</b>		Desde	04/2000
Está afastado?	SIM	Se sim, por qual período?	01/03/2010 A 02/03/2010	
Reside na sede da Vara?	SIM			
<b>JUIZ SUBSTITUTO</b>	<b>EDUARDO NUYENS HOURNEAUX</b>		Desde	01/03/2010
<b>JUIZ AUXILIAR</b>	não		Desde	-
<b>Diretor</b>	<b>OSVALDO DIAS DE OLIVEIRA</b>		Desde	08/01/2010
Cargo	TÉCNICO JUDICIÁRIO	Formação acadêmica	BACHAREL EM DIREITO	
Está afastado?	NÃO	Se sim, por qual período?		
<b>Diretor Substituto</b>	<b>MARIA EUGÊNIA ALFERES NOGUEIRA</b>		Desde	24/01/2010
Cargo	TÉCNICO JUDICIÁRIO	Formação acadêmica	BACHAREL EM DIREITO	
<b>Assistente de Juiz</b>	<b>ALEXANDRE ZANELA AYRES DA COSTA</b>		Desde	08/03/2010
Cargo	ANALISTA JUDICIÁRIO	Formação acadêmica	BACHAREL EM DIREITO	
Está afastado?	NÃO	Se sim, por qual período?		
Atribuições	Análise das petições, pesquisas jurídicas, redação de despachos.			

Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)	Cargo*	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo o período**
Antonio Bacellar Paulino de Mello	Técnico Judiciário	06/10/06	-
Henrique Sales da Costa	Técnico Judiciário	22/02/05	-
Sandra Dias Carvalho	Analista Judiciário	01/08/07	-
José Luiz Rodrigues	Técnico Judiciário	07/04/00	-
Márcia Ishikawa	Técnico Judiciário	26/10/01	-
Mariana Lopes da Silva	Técnico Judiciário	12/11/01	-
Gisele Cristina V.V.M. Dos Santos	Técnico Judiciário	14/11/06	-
Fabio Leal Nunes	Técnico Judiciário	09/09/09	-
Eduardo Luiz Biscouto	Analista Judiciário	07/01/10	-
Marcos Antonio Santos Oliveira	Analista Judiciário	19/01/10	-

**TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO** (incluindo Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz): **13**

**TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO** (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão, especificando): **0**

\* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão.

\*\* férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:**

	DATA MAIS DISTANTE DA PAUTA NORMAL	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	10/02/2011	346 dias
Iniciais	-	-
Instruções	20/01/2011	326 dias
Julgamentos	26/03/10	25 dias
Unas (rito sumaríssimo)	05/05/10	65 dias
<b>OBSERVAÇÃO</b>	Esta Vara não tem pauta de instrução e julgamento, exceção feita quando houver Juiz substituto.	

**3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS:** (média diária de audiências REALIZADAS)

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas	8/9	8/9	8/9	8/9	-	13h30 a 15h20	10 min
Iniciais	-	-	-	-	-	-	-
Instruções	0/1	0/1	0/1	0/1	0/1	13h30 a 15h20	10 min
Julgamentos	-	-	-	-	-	-	-
Sumaríssimo	05	05	05	05	05	15h30 a 17h00	10 min
<b>OBSERVAÇÃO</b>	Não há pauta de audiência de instrução. A Juíza titular não mantém pauta de julgamento, proferindo a maioria das sentenças em audiência.						

**4) DECISÕES PROFERIDAS:** (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)

Sentenças de Liquidação	59
Embargos à Execução	03
Embargos de Terceiro	10
Exceção de Pré-Executividade	0
<b>OBSERVAÇÃO</b>	-

**5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA:** (Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como aguardando redação de sentença)

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.
-	-	-

**6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO:**  
(sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

Nome do Juiz-	Data da sentença mais antiga	Qtde.
-	-	-



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:**

Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant.	Nº(s) dos Processo(s) - completos
Danielle Santiago	28/01	04	3025/07;3207/07;118/09;135/06

**8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:**

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
ROBERTO WESTPHAL GONZALEZ	CONTÁBIL	R\$1.000
ALBERTO SOARES DA COSTA	MÉDICO	R\$ 1.000
ROBERTO ELÍZIO DE ALMEIDA ESTEVES	ENGENHEIRO	R\$1.000
ANA MAURA DEL PICCHIA	GRAFOTECNICO	R\$1.000
OSMAR GOUVEIA XAVIER	MEDICO	R\$1.000
SIDNEY YASSUGI MAGARIO	ENGENHEIRO	R\$1.000

9)

**SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:**

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas aos autos e despachadas	251	fevereiro
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	10	fevereiro
Processos pendentes de notificação	51	fevereiro
Processos pendentes de expedição de ofício	01	fevereiro
Processos aguardando homologação de cálculos	10	jan/fevereiro
Processos pendentes de retirada em carga por Perito	39	dez/jan/fevereiro
Processos pendentes de expedição de mandado	11	fevereiro
Processos pendentes de expedição de carta precatória	01	fevereiro
Processos pendentes de expedição de carta de arrematação/adjudicação	0	-
Processos pendentes de expedição de alvará	04	fevereiro
Alvarás emitidos, pendentes de encaminhamento ao Banco depositário	0	-
Processos aguardando decisão de EE / ET	13	nov/dez/jan/fev
Processos a serem remetidos ao TRT	03	fevereiro
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	20	fevereiro
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio - Bacen Jud	04	fevereiro
Processos aguardando consulta - convênios diversos (Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	18	fevereiro

Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado): o último vencimento do prazo foi no período de janeiro/fevereiro, manualmente e um a um, preferindo-se aqueles da fase de conhecimento, "sine die", em fase final de execução, prolação de sentença de liquidação, arquivamento e extinção, preterindo-se execuções sem êxito e que dependam de provocação do exequente.

**10) ATENDIMENTO ÀS NORMAS**



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

01	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007</b> ? (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de <u>execução</u> ). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	sim
02	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173</b> ? (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	sim
03	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35</b> ? (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).
R.	Sim, por ocasião do vencimento do prazo.
04	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37</b> ? (determinar o apazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).
R.	Sim.
05	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º</b> ? (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo certificando-se nos autos).
R.	Sim.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

06	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, 67 e 56-B, §§ 1º e 2º</b> ? (antes do arquivamento dos autos, intimar as partes ou seus representantes para que requeiram o que de direito e, se for o caso, para retirada de CTPS juntada aos autos. Negativa a última providência, encaminhar a(s) CTPS(s) ao GEDEQ, por relação contendo: número da CTPS, nome, número do processo e Vara).
R.	Sim.
07	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B</b> ? (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	SIM.
08	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52</b> ? (quando da aplicação da teoria da desconconsideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo - <b>SAP-1 e folha de rosto</b> - a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, cancelar imediatamente a inscrição).
R.	Sim, sendo parcialmente quanto emissão de nova folha de rosto.
09	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 162</b> ? (utilizar somente os modelos de mandados disponíveis no SAP-1).
R.	Sim.
10	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º</b> ? (transmitir a solicitação - conforme modelo disponível no site - e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	Sim
11	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214</b> ? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da <b>Súmula nº 1 do TRT 2ª Região</b> ).
R.	Sim, após a garantia do Juízo.
12	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222</b> ? (providenciar a emissão e o envio de guia de depósito no prazo de um dia útil após o pedido por via eletrônica).
R.	Sim..
13	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234</b> ? (remeter obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, para a realização da conta de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	Sim.





## PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

14	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra "a"</b> ? (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	Sim.
15	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B</b> ? (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal). É utilizado o <b>Sistema e-desp</b> ?
R.	Não quanto aos despachos. Sim quanto aos termos de audiência e sentenças, estas desde que disponibilizado os arquivos eletrônicos pelos MM. Juizes prolatores.
16	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A</b> ? (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008).
R.	Sim.
17	A Vara observa os termos do <b>Ofício Circular CR-108/2006</b> ? (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: <b>a</b> ) o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º ( <b>novo art. 30</b> ) da Consolidação dos Provimentos da CGJT; <b>b</b> ) é vedado utilizar o campo "réu" para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juizes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; <b>c</b> ) os juizes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõem os arts. 12 e ss ( <b>novos arts. 32 e ss.</b> ) da Consolidação dos Provimentos da CGJT, bem como a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	Sim.
18	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o <b>art. 789-A da CLT</b> , quando da finalização do processo ?
R.	Sim.
19	A Vara já aplicou a <b>Resolução GP nº 05/2006</b> , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Sim.
20	A Vara observa os termos da <b>Recomendação CR nº 49/2008, item "a"</b> ? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais)
R.	Sim.

### 11) INFORMAÇÕES DIVERSAS

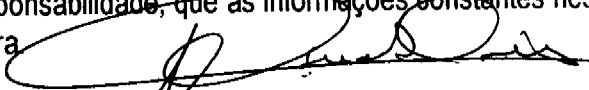
01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	A cada mês as cargas vencidas são cobradas por DOE e mandado de busca e apreensão. Última cobrança na última semana de fevereiro de 2010.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

<b>02</b>	A Vara arquiva processos em fase de execução com pendência utilizando a função do sistema "arquiva processos provisoriamente"?
R.	Sim.
<b>03</b>	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	Sim.
<b>04</b>	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	Os serviços encontram-se em dia, sendo o atraso de petições equivalente ao n.º protocolado em 2 dias. Há pendência de processos mais complexos (aproximadamente 100) em que a conclusão é um pouco mais demorada.
<b>05</b>	Demais observações que a Vara entender necessárias:
R.	Não há.
<b>06</b>	Como está o atendimento do banco depositário? Há sugestões para melhoria? (especificar o banco: BB ou CEF)
R.	A CEF é demorada no atendimento dos ofícios de transferências. Normalmente o BB é mais rápido, porém o protocolo das comprovações de transferências de recolhimentos é incorreto porquanto não utilizam a correta identificação do protocolo, o que acaba por não incluir os valores na estatística automática do SAP1.

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara

  
**OSVALDO DIAS DE OLIVEIRA**  
Nome e assinatura do(a) Diretor(a) de Secretaria

  
**PATRICIA DE ALMEIDA MADEIRA**  
Nome e assinatura do(a) MM. Juiz(a)

9ª Vara do T São Paulo - Capital

ANEXO 2

Relação de Pendências - Vara  
Classificação: Data Audiência

## Pendência de terceiros (Sine Die)

Processo	Audiência	Tipo	Juiz
01960200300902004	10/10/2003	Julgamento	PATRICIA DE ALMEIDA MADEIRA
02577200400902004	28/03/2007	Una	PATRICIA DE ALMEIDA MADEIRA
01867200600902002	18/06/2007	Una	JOSE CELSO BOTTARO
01332200600902001	07/08/2007	Una	PATRICIA DE ALMEIDA MADEIRA
00215200700902001	19/09/2007	Una	RENATA LÍBIA MARTINELLI SILV
00074200600902006	15/10/2007	Una	RENATA LÍBIA MARTINELLI SILV
02520200700902008	05/11/2007	Una - RS	PATRICIA DE ALMEIDA MADEIRA
00730200700902001	22/11/2007	Una	PATRICIA DE ALMEIDA MADEIRA
00738200700902008	22/11/2007	Una	PATRICIA DE ALMEIDA MADEIRA
01123200700902009	14/02/2008	Una	PATRICIA DE ALMEIDA MADEIRA
01534200700902004	03/04/2008	Una	FABIANE MARTINS
00390200800902000	15/04/2008	Una - RS	IEDA REGINA ALINERI PAULI
01748200700902000	05/05/2008	Una	ALESSANDRA DE CÁSSIA FONSECA
00772200800902003	06/05/2008	Una - RS	ALESSANDRA DE CÁSSIA FONSECA
00934200600902001	15/05/2008	Una	PATRICIA DE ALMEIDA MADEIRA
02456200400902002	21/05/2008	Instrução	PATRICIA DE ALMEIDA MADEIRA
00932200600902002	27/05/2008	Instrução	PATRICIA DE ALMEIDA MADEIRA
00506200600902009	17/06/2008	Una	PATRICIA DE ALMEIDA MADEIRA
02300200600902003	19/06/2008	Una	PATRICIA DE ALMEIDA MADEIRA
01527200600902001	26/06/2008	Una	PATRICIA DE ALMEIDA MADEIRA
01894200300902002	27/06/2008	Instrução	PATRICIA DE ALMEIDA MADEIRA
03201200400902007	30/06/2008	Una	PATRICIA DE ALMEIDA MADEIRA
03208200400902009	01/07/2008	Una	PATRICIA DE ALMEIDA MADEIRA
01006200800902006	01/07/2008	Una - RS	PATRICIA DE ALMEIDA MADEIRA
00835200800902001	02/07/2008	Una - RS	PATRICIA DE ALMEIDA MADEIRA
01070200700902006	07/07/2008	Julgamento	IEDA REGINA ALINERI PAULI
00462200800902009	18/07/2008	Una - RS	ERIKA ANDREA IZIDIO SZPEKTOR
02252200700902004	22/07/2008	Una	ERIKA ANDREA IZIDIO SZPEKTOR
02754200600902004	22/07/2008	Una	ERIKA ANDREA IZIDIO SZPEKTOR
00779200600902003	31/07/2008	Instrução	PATRICIA DE ALMEIDA MADEIRA
02123200700902006	12/08/2008	Una	ERIKA ANDREA IZIDIO SZPEKTOR
02452200700902007	12/08/2008	Una	PATRÍCIA OLIVEIRA CIPRIANO D
01304200700902005	14/08/2008	Una	ERIKA ANDREA IZIDIO SZPEKTOR
04079200500902007	19/08/2008	Instrução	ERIKA ANDREA IZIDIO SZPEKTOR
02553200700902008	25/08/2008	Una	VANESSA CRISTINA PEREIRA SAL
02268200700902007	25/08/2008	Una	VANESSA CRISTINA PEREIRA SAL
01980200700902009	26/08/2008	Una	ERIKA ANDREA IZIDIO SZPEKTOR
02194200600902008	01/09/2008	Una	ERIKA ANDREA IZIDIO SZPEKTOR
01155200800902005	09/09/2008	Una - RS	ERIKA ANDREA IZIDIO SZPEKTOR
01390200700902006	09/09/2008	Una - RS	PATRICIA DE ALMEIDA MADEIRA
02562200700902009	15/09/2008	Una	PATRICIA DE ALMEIDA MADEIRA
01072200700902005	22/09/2008	Instrução	PATRICIA DE ALMEIDA MADEIRA
01056200500902000	24/09/2008	Una	ERIKA ANDREA IZIDIO SZPEKTOR
02885200700902002	25/09/2008	Una	PATRICIA DE ALMEIDA MADEIRA
00955200700902008	29/09/2008	Una	ERIKA ANDREA IZIDIO SZPEKTOR
02105200500902002	02/10/2008	Una	PATRICIA DE ALMEIDA MADEIRA
01787200700902008	06/10/2008	Una	PATRICIA DE ALMEIDA MADEIRA
01422200700902003	06/10/2008	Una	PATRICIA DE ALMEIDA MADEIRA
01688200800902007	08/10/2008	Una	PATRICIA DE ALMEIDA MADEIRA
01230200600902006	13/10/2008	Instrução	ERIKA ANDREA IZIDIO SZPEKTOR
00583200600902009	13/10/2008	Una	ERIKA ANDREA IZIDIO SZPEKTOR

9ª Vara do T São Paulo - Capital

Relação de Pendências - Vara  
Classificação: Data Audiência

00634200700902003	16/10/2008	Una	PATRICIA DE ALMEIDA MADEIRA
00122200700902007	20/10/2008	Instrução	ERIKA ANDREA IZIDIO SZPEKTOR
00427200800902000	20/10/2008	Una	ANDREA RENDEIRO DOMINGUES PE
03399200700902001	22/10/2008	Una	ANDREA RENDEIRO DOMINGUES PE
02315200700902002	29/10/2008	Una	ERIKA ANDREA IZIDIO SZPEKTOR
01763200600902008	29/10/2008	Una	ROGÉRIA DO AMARAL
03329200500902001	31/10/2008	Instrução	ROGÉRIA DO AMARAL
02135200700902000	31/10/2008	Una	ROGÉRIA DO AMARAL
03131200700902000	04/11/2008	Una	ROGÉRIA DO AMARAL
01474200700902000	11/11/2008	Una	ROGÉRIA DO AMARAL
00699200800902000	13/11/2008	Una	ROGÉRIA DO AMARAL
03219200700902001	17/11/2008	Una	ROGÉRIA DO AMARAL
03222200700902005	17/11/2008	Una	ROGÉRIA DO AMARAL
01176200800902000	17/11/2008	Una	ROGÉRIA DO AMARAL
03255200700902005	18/11/2008	Una	ROGÉRIA DO AMARAL
03246200700902004	18/11/2008	Una	ROGÉRIA DO AMARAL
03279200700902004	18/11/2008	Una	ROGÉRIA DO AMARAL
01641200800902003	19/11/2008	Una	PATRICIA DE ALMEIDA MADEIRA
03316200700902004	19/11/2008	Una	PATRICIA DE ALMEIDA MADEIRA
03348200700902000	25/11/2008	Una	PATRICIA DE ALMEIDA MADEIRA
01302200800902007	26/11/2008	Una - RS	PATRICIA DE ALMEIDA MADEIRA
00077200800902001	09/12/2008	Una	PATRICIA DE ALMEIDA MADEIRA
01156200800902000	09/12/2008	Una	PATRICIA DE ALMEIDA MADEIRA
02053200800902007	09/12/2008	Una	PATRICIA DE ALMEIDA MADEIRA
00734200800902000	11/12/2008	Una	PATRICIA DE ALMEIDA MADEIRA
04142200500902005	11/12/2008	Una	PATRICIA DE ALMEIDA MADEIRA
00067200800902006	11/12/2008	Una	PATRICIA DE ALMEIDA MADEIRA
01920200700902006	16/12/2008	Una	DILSO AMARAL MATAR
01091200700902001	12/01/2009	Una	PATRICIA DE ALMEIDA MADEIRA
02340200700902006	14/01/2009	Una	PATRICIA DE ALMEIDA MADEIRA
02026200600902002	20/01/2009	Instrução	PATRICIA DE ALMEIDA MADEIRA
00205200800902007	20/01/2009	Una	PATRICIA DE ALMEIDA MADEIRA
01198200700902000	26/01/2009	Una	PATRICIA DE ALMEIDA MADEIRA
02847200800902000	26/01/2009	Una - RS	VIRGINIA MARIA DE OLIVEIRA B
01628200800902004	27/01/2009	Una	PATRICIA DE ALMEIDA MADEIRA
00020200600902000	27/01/2009	Instrução	PATRICIA DE ALMEIDA MADEIRA
01666200800902007	02/02/2009	Una - RS	AERCIO PEREIRA DE LIMA FILHO
00326200800902009	05/02/2009	Una	AERCIO PEREIRA DE LIMA FILHO
02159200800902000	11/02/2009	Una	ERIKA ANDREA IZIDIO SZPEKTOR
02990200800902002	12/02/2009	Una - RS	AERCIO PEREIRA DE LIMA FILHO
02850200700902003	17/02/2009	Una	ERIKA ANDREA IZIDIO SZPEKTOR
02876200700902001	17/02/2009	Una	ERIKA ANDREA IZIDIO SZPEKTOR
02871200700902009	18/02/2009	Una	ERIKA ANDREA IZIDIO SZPEKTOR
02247200600902000	02/03/2009	Una	ERIKA ANDREA IZIDIO SZPEKTOR
01432200700902009	03/03/2009	Una	AERCIO PEREIRA DE LIMA FILHO
01608200800902003	05/03/2009	Una	ERIKA ANDREA IZIDIO SZPEKTOR
00672200800902007	09/03/2009	Una	AERCIO PEREIRA DE LIMA FILHO
01210200800902007	09/03/2009	Una	AERCIO PEREIRA DE LIMA FILHO
00981200700902006	10/03/2009	Instrução	AERCIO PEREIRA DE LIMA FILHO
02341200800902001	12/03/2009	Una	DANIELLE SANTIAGO FERREIRA D
02402200800902000	12/03/2009	Una	DANIELLE SANTIAGO FERREIRA D
01535200700902009	12/03/2009	Una	AERCIO PEREIRA DE LIMA FILHO
02416200800902004	16/03/2009	Una	DANIELLE SANTIAGO FERREIRA D
01955200800902006	16/03/2009	Una	AERCIO PEREIRA DE LIMA FILHO
01012200800902003	18/03/2009	Una	DANIELLE SANTIAGO FERREIRA D

9ª Vara do T São Paulo - Capital

Relação de Pendências - Vara  
Classificação: Data Audiência

00213200800902003	23/03/2009	Una	AERCIO PEREIRA DE LIMA FILHO
01642200700902007	24/03/2009	Instrução	AERCIO PEREIRA DE LIMA FILHO
02951200700902004	26/03/2009	Una	DANIELLE SANTIAGO FERREIRA D
01009200600902008	31/03/2009	Una	AERCIO PEREIRA DE LIMA FILHO
00125200900902002	31/03/2009	Una - RS	AERCIO PEREIRA DE LIMA FILHO
02307200700902006	31/03/2009	Una	AERCIO PEREIRA DE LIMA FILHO
03069200800902007	31/03/2009	Una	DANIELLE SANTIAGO FERREIRA D
01888200700902009	01/04/2009	Instrução	AERCIO PEREIRA DE LIMA FILHO
00854200800902008	02/04/2009	Una	AERCIO PEREIRA DE LIMA FILHO
00162200900902000	02/04/2009	Una - RS	AERCIO PEREIRA DE LIMA FILHO
01365200700902002	13/04/2009	Una	AERCIO PEREIRA DE LIMA FILHO
02227200800902001	15/04/2009	Una	AERCIO PEREIRA DE LIMA FILHO
00919200800902005	22/04/2009	Una	PATRICIA DE ALMEIDA MADEIRA
02376200700902000	23/04/2009	Una	PATRICIA DE ALMEIDA MADEIRA
00267200900902000	23/04/2009	Una - RS	PATRICIA DE ALMEIDA MADEIRA
00946200800902008	28/04/2009	Una	AERCIO PEREIRA DE LIMA FILHO
02933200700902002	30/04/2009	Una	AERCIO PEREIRA DE LIMA FILHO
00980200800902002	30/04/2009	Una	AERCIO PEREIRA DE LIMA FILHO
03023200700902007	04/05/2009	Una	AERCIO PEREIRA DE LIMA FILHO
03060200700902005	04/05/2009	Una	AERCIO PEREIRA DE LIMA FILHO
03275200700902006	05/05/2009	Una	AERCIO PEREIRA DE LIMA FILHO
02189200800902007	05/05/2009	Una	AERCIO PEREIRA DE LIMA FILHO
00772200900902004	05/05/2009	Una - RS	AERCIO PEREIRA DE LIMA FILHO
00378200900902006	06/05/2009	Una - RS	AERCIO PEREIRA DE LIMA FILHO
00677200900902000	11/05/2009	Una	AERCIO PEREIRA DE LIMA FILHO
00981200800902007	11/05/2009	Una	AERCIO PEREIRA DE LIMA FILHO
00393200900902004	11/05/2009	Una - RS	AERCIO PEREIRA DE LIMA FILHO
02760200700902002	12/05/2009	Una	AERCIO PEREIRA DE LIMA FILHO
01095200800902000	12/05/2009	Una	AERCIO PEREIRA DE LIMA FILHO
00985200800902005	13/05/2009	Una	AERCIO PEREIRA DE LIMA FILHO
01906200800902003	14/05/2009	Una	AERCIO PEREIRA DE LIMA FILHO
00705200900902000	14/05/2009	Una - RS	AERCIO PEREIRA DE LIMA FILHO
02863200800902003	14/05/2009	Una	AERCIO PEREIRA DE LIMA FILHO
02059200800902004	18/05/2009	Una - RS	AERCIO PEREIRA DE LIMA FILHO
01153200800902006	19/05/2009	Una	AERCIO PEREIRA DE LIMA FILHO
01578200700902004	20/05/2009	Una	AERCIO PEREIRA DE LIMA FILHO
01221200800902007	21/05/2009	Una	AERCIO PEREIRA DE LIMA FILHO
01232200800902007	25/05/2009	Una	AERCIO PEREIRA DE LIMA FILHO
01238200800902004	25/05/2009	Una	AERCIO PEREIRA DE LIMA FILHO
00489200900902002	25/05/2009	Una - RS	AERCIO PEREIRA DE LIMA FILHO
01250200800902009	26/05/2009	Una	AERCIO PEREIRA DE LIMA FILHO
01266200800902001	26/05/2009	Una	AERCIO PEREIRA DE LIMA FILHO
01491200800902008	26/05/2009	Una	AERCIO PEREIRA DE LIMA FILHO
01293200800902004	27/05/2009	Una	AERCIO PEREIRA DE LIMA FILHO
01306200800902005	27/05/2009	Una	AERCIO PEREIRA DE LIMA FILHO
00313200800902000	28/05/2009	Una	AERCIO PEREIRA DE LIMA FILHO
02269200800902002	01/06/2009	Una	AERCIO PEREIRA DE LIMA FILHO
01555200800902000	02/06/2009	Una	AERCIO PEREIRA DE LIMA FILHO
03060200800902006	03/06/2009	Una	AERCIO PEREIRA DE LIMA FILHO
02329200800902007	03/06/2009	Una	AERCIO PEREIRA DE LIMA FILHO
02892200700902004	09/06/2009	Una	AERCIO PEREIRA DE LIMA FILHO
02405200800902004	10/06/2009	Una	AERCIO PEREIRA DE LIMA FILHO
00059200900902000	15/06/2009	Una	AERCIO PEREIRA DE LIMA FILHO
02107200800902004	16/06/2009	Una	AERCIO PEREIRA DE LIMA FILHO
03104200700902007	13/07/2009	Instrução	KAREN CRISTINE NOMURA MIYASA

## 9ª Vara do T São Paulo - Capital

Relação de Pendências - Vara  
Classificação: Data Audiência

03119200700902005	14/07/2009	Una	KAREN CRISTINE NOMURA MIYASA
00509200900902005	14/07/2009	Una	KAREN CRISTINE NOMURA MIYASA
02717200800902008	16/07/2009	Una	KAREN CRISTINE NOMURA MIYASA
02521200800902003	20/07/2009	Una	KAREN CRISTINE NOMURA MIYASA
00511200900902004	21/07/2009	Una	KAREN CRISTINE NOMURA MIYASA
01093200900902002	22/07/2009	Una - RS	KAREN CRISTINE NOMURA MIYASA
00454200900902003	27/07/2009	Una - RS	KAREN CRISTINE NOMURA MIYASA
02815200800902005	29/07/2009	Una	KAREN CRISTINE NOMURA MIYASA
02830200800902003	29/07/2009	Una	KAREN CRISTINE NOMURA MIYASA
02540200800902000	30/07/2009	Una	KAREN CRISTINE NOMURA MIYASA
02687200800902000	03/08/2009	Una	KAREN CRISTINE NOMURA MIYASA
00523200900902009	12/08/2009	Una	KAREN CRISTINE NOMURA MIYASA
01630200900902004	17/08/2009	Una - RS	LETÍCIA NETO AMARAL
02723200800902005	18/08/2009	Una	LETÍCIA NETO AMARAL
00008200900902009	26/08/2009	Una	LETÍCIA NETO AMARAL
03342200700902002	27/08/2009	Julgamento	LETÍCIA NETO AMARAL
02794200800902008	03/09/2009	Una	LETÍCIA NETO AMARAL
03102200800902009	03/09/2009	Una	LETÍCIA NETO AMARAL
03108200800902006	14/09/2009	Una	JULIANA JAMTCHEK GROSSO
01487200700902009	15/09/2009	Instrução	PATRICIA DE ALMEIDA MADEIRA
681/2001	18/09/2009	Una	LETÍCIA NETO AMARAL
00674200500902003	18/09/2009	Una	LETÍCIA NETO AMARAL
02472200500902006	18/09/2009	Una	LETÍCIA NETO AMARAL
00325200800902004	24/09/2009	Una	LETÍCIA NETO AMARAL
00090200900902001	28/09/2009	Una	LETÍCIA NETO AMARAL
00157200900902008	06/10/2009	Una	LETÍCIA NETO AMARAL
00561200900902001	22/10/2009	Una	MARCO ANTONIO DOS SANTOS
01846200900902000	29/10/2009	Una - RS	WASSILY BUCHALOWICZ
01103200900902000	03/11/2009	Una	MARCO ANTONIO DOS SANTOS
01255200900902002	04/11/2009	Una	DANIELLE SANTIAGO FERREIRA D
00562200900902006	10/11/2009	Instrução	MARCO ANTONIO DOS SANTOS
03210200800902001	17/11/2009	Una	DANIELLE SANTIAGO FERREIRA D
02383200200902007	18/11/2009	Instrução	FARLEY ROBERTO RODRIGUES DE
01064200900902000	23/11/2009	Una	DANIELLE SANTIAGO FERREIRA D
00450200900902005	25/11/2009	Una	LETÍCIA NETO AMARAL
03105200700902001	02/12/2009	Instrução	DANIELLE SANTIAGO FERREIRA D
00583200900902001	02/12/2009	Una	DANIELLE SANTIAGO FERREIRA D
01018200900902001	04/12/2009	Una	DANIELLE SANTIAGO FERREIRA D
02493200800902004	09/12/2009	Una	PATRICIA DE ALMEIDA MADEIRA
03058200800902007	10/12/2009	Una	PATRICIA DE ALMEIDA MADEIRA
02513200900902008	11/12/2009	Una - RS	PATRICIA DE ALMEIDA MADEIRA
425/2001	11/12/2009	Una	PATRICIA DE ALMEIDA MADEIRA
01369200900902002	18/01/2010	Una - RS	PATRICIA DE ALMEIDA MADEIRA
00044200900902002	19/01/2010	Una - RS	PATRICIA DE ALMEIDA MADEIRA
01656200900902002	21/01/2010	Una	PATRICIA DE ALMEIDA MADEIRA
00644200900902000	26/01/2010	Una	EDITE ALMEIDA VASCONCELOS
01111200900902006	26/01/2010	Una	EDITE ALMEIDA VASCONCELOS
00665200900902006	27/01/2010	Una	EDITE ALMEIDA VASCONCELOS
02719200800902007	03/02/2010	Una	PATRICIA DE ALMEIDA MADEIRA
01779200900902003	04/02/2010	Una - RS	CAROLINE CRUZ WALSH MONTEIRO
02371200900902009	04/02/2010	Una - RS	CAROLINE CRUZ WALSH MONTEIRO
00555200900902004	08/02/2010	Julgamento	PLINIO ANTONIO PÚBLIO ALBREG
00935200800902008	10/02/2010	Una	PATRICIA DE ALMEIDA MADEIRA
00774200900902003	10/02/2010	Una	PATRICIA DE ALMEIDA MADEIRA
02470200900902000	23/02/2010	Una - RS	PATRICIA DE ALMEIDA MADEIRA

9ª Vara do T São Paulo - Capital

Relação de Pendências - Vara  
Classificação: Data Audiência

00471200900902000 24/02/2010 Una

PATRICIA DE ALMEIDA MADEIRA

Aguardando Redação de Sentença

Processo	Audiência	Tipo	Juiz
01986200800902007	13/11/2009	Julgamento	DANIELLE SANTIAGO FERREIRA D
01203200900902006	16/11/2009	Julgamento	DANIELLE SANTIAGO FERREIRA D
00103200800902001	23/11/2009	Julgamento	DANIELLE SANTIAGO FERREIRA D
00007200800902003	23/11/2009	Julgamento	DANIELLE SANTIAGO FERREIRA D
00805200900902006	24/11/2009	Julgamento	DANIELLE SANTIAGO FERREIRA D
01469200900902009	25/11/2009	Julgamento	DANIELLE SANTIAGO FERREIRA D
03287200700902000	25/11/2009	Julgamento	DANIELLE SANTIAGO FERREIRA D
02313200800902004	26/11/2009	Julgamento	DANIELLE SANTIAGO FERREIRA D
01167200800902000	27/11/2009	Julgamento	DANIELLE SANTIAGO FERREIRA D
00948200900902008	27/11/2009	Julgamento	DANIELLE SANTIAGO FERREIRA D
00956200900902004	27/11/2009	Julgamento	DANIELLE SANTIAGO FERREIRA D
01720200800902004	27/11/2009	Julgamento	DANIELLE SANTIAGO FERREIRA D
01135200900902005	27/11/2009	Julgamento	DANIELLE SANTIAGO FERREIRA D
01015200900902008	04/12/2009	Julgamento	DANIELLE SANTIAGO FERREIRA D
01024200900902009	04/12/2009	Julgamento	DANIELLE SANTIAGO FERREIRA D
01290200600902009	15/12/2009	Julgamento	DANIELLE SANTIAGO FERREIRA D
1479/1999	15/12/2009	Julgamento	DANIELLE SANTIAGO FERREIRA D
00074200900902009	15/12/2009	Julgamento	DANIELLE SANTIAGO FERREIRA D
02198200900902009	15/12/2009	Julgamento	DANIELLE SANTIAGO FERREIRA D
00842200900902004	15/12/2009	Julgamento	DANIELLE SANTIAGO FERREIRA D
01369200600902000	16/12/2009	Julgamento	DANIELLE SANTIAGO FERREIRA D
03269200700902009	16/12/2009	Julgamento	DANIELLE SANTIAGO FERREIRA D
02979200700902001	16/12/2009	Julgamento	DANIELLE SANTIAGO FERREIRA D
02610200600902008	16/12/2009	Julgamento	DANIELLE SANTIAGO FERREIRA D
00845200800902007	16/12/2009	Julgamento	DANIELLE SANTIAGO FERREIRA D
03013200800902002	16/12/2009	Julgamento	DANIELLE SANTIAGO FERREIRA D
00713200900902006	16/12/2009	Julgamento	DANIELLE SANTIAGO FERREIRA D
02029200700902007	17/12/2009	Julgamento	DANIELLE SANTIAGO FERREIRA D
01798200900902000	17/12/2009	Julgamento	DANIELLE SANTIAGO FERREIRA D
01701200600902006	17/12/2009	Julgamento	DANIELLE SANTIAGO FERREIRA D
00931200900902000	18/12/2009	Julgamento	DANIELLE SANTIAGO FERREIRA D
02291200800902002	18/12/2009	Julgamento	DANIELLE SANTIAGO FERREIRA D
00948200800902007	18/12/2009	Julgamento	DANIELLE SANTIAGO FERREIRA D
00879200900902002	18/12/2009	Julgamento	DANIELLE SANTIAGO FERREIRA D
00591200700902006	14/01/2010	Julgamento	PRISCILA DUQUE MADEIRA
01621200700902001	14/01/2010	Julgamento	PRISCILA DUQUE MADEIRA
02249200700902000	14/01/2010	Julgamento	PRISCILA DUQUE MADEIRA
00426200900902006	14/01/2010	Julgamento	PRISCILA DUQUE MADEIRA
00597200900902005	14/01/2010	Julgamento	PRISCILA DUQUE MADEIRA
01645200600902000	14/01/2010	Julgamento	PRISCILA DUQUE MADEIRA
01495200900902007	14/01/2010	Julgamento	PRISCILA DUQUE MADEIRA
01530200900902008	14/01/2010	Julgamento	PRISCILA DUQUE MADEIRA
01036200900902003	22/01/2010	Julgamento	PRISCILA DUQUE MADEIRA
01175200800902006	22/01/2010	Julgamento	DANIELLE SANTIAGO FERREIRA D
01145200900902000	22/01/2010	Julgamento	DANIELLE SANTIAGO FERREIRA D
00250200900902002	29/01/2010	Julgamento	DANIELLE SANTIAGO FERREIRA D
00972200900902007	29/01/2010	Julgamento	DANIELLE SANTIAGO FERREIRA D
02933200800902003	05/02/2010	Julgamento	DANIELLE SANTIAGO FERREIRA D
01536200800902004	05/02/2010	Julgamento	DANIELLE SANTIAGO FERREIRA D
00982200900902002	05/02/2010	Julgamento	DANIELLE SANTIAGO FERREIRA D

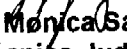
9ª Vara do T São Paulo - Capital

Relação de Pendências - Vara  
Classificação: Data Audiência

01220200700902001	05/02/2010	Julgamento	DANIELLE SANTIAGO FERREIRA D
01522200600902009	12/02/2010	Julgamento	DANIELLE SANTIAGO FERREIRA D
01536200900902005	12/02/2010	Julgamento	DANIELLE SANTIAGO FERREIRA D
04044200500902008	26/02/2010	Julgamento	RICHARD WILSON JAMBERG
00596200900902000	26/02/2010	Julgamento	RICHARD WILSON JAMBERG
00952200700902004	26/02/2010	Julgamento	RICHARD WILSON JAMBERG
00637200800902008	26/02/2010	Julgamento	RICHARD WILSON JAMBERG
01931200900902008	26/02/2010	Julgamento	RICHARD WILSON JAMBERG
01381200700902005	26/02/2010	Julgamento	RICHARD WILSON JAMBERG

**Certifico que procedi à contagem dos processos desta relação e aferi os seguintes totais:**

**Pendência de Terceiros - sine die : 217**  
**Processos conclusos e aguardando redação de sentença : 59**  
**Juíza Danielle Santiago Ferreira da Rocha : 44**  
**Juíza Priscila Duque Madeira : 09**  
**Juiz Richard Wilson Jamberg : 06**

  
**Mônica Saura**  
**Técnico Judiciário**



## ANEXO 3

Relação dos processos sem audiência ou solução  
Emitida em 01/03/2010 por Corregedoria

Processo	Ação	Situação	Vara
00501200300002006	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	9aVT SÃO PAULO
01308200400002003	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Carga	9aVT SÃO PAULO
03150200500002007	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	9aVT SÃO PAULO
04100200500002007	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	9aVT SÃO PAULO
04177200500002007	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	9aVT SÃO PAULO
00862200600002005	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	9aVT SÃO PAULO
01080200600002003	MONITÓRIA	Autuado	9aVT SÃO PAULO
01168200600002005	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Carga	9aVT SÃO PAULO
01601200600002002	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	9aVT SÃO PAULO
02055200600002007	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	9aVT SÃO PAULO
02725200600002005	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	9aVT SÃO PAULO
00123200700002004	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	9aVT SÃO PAULO
00671200700002004	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	9aVT SÃO PAULO
02305200700002000	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	9aVT SÃO PAULO
02672200700002003	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	9aVT SÃO PAULO
03364200700002005	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	9aVT SÃO PAULO
00466200800002000	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	9aVT SÃO PAULO
00478200800002004	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	9aVT SÃO PAULO
00989200800002006	AÇÃO ANULATÓRIA	Carga	9aVT SÃO PAULO
01569200800002007	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	9aVT SÃO PAULO
01826200800002000	INDENIZAÇÃO ACIDENTE TRABALHO	Carga	9aVT SÃO PAULO
01834200800002007	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	9aVT SÃO PAULO
02440200800002006	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	9aVT SÃO PAULO
02441200800002000	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	9aVT SÃO PAULO
02761200800002000	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	9aVT SÃO PAULO
02763200800002000	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	9aVT SÃO PAULO
02921200800002001	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	9aVT SÃO PAULO
02938200800002009	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	9aVT SÃO PAULO
02980200800002000	CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO	Autuado	9aVT SÃO PAULO
03195200800002004	CAUTELAR INOMINADA	Autuado	9aVT SÃO PAULO
00002200900002004	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	9aVT SÃO PAULO
00004200900002003	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	9aVT SÃO PAULO
00005200900002008	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	9aVT SÃO PAULO
00030200900002001	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	9aVT SÃO PAULO
00516200900002000	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	9aVT SÃO PAULO
00535200900002006	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	9aVT SÃO PAULO
00550200900002004	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	9aVT SÃO PAULO
00565200900002002	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	9aVT SÃO PAULO
00696200900002000	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	9aVT SÃO PAULO
00715200900002008	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	9aVT SÃO PAULO
00716200900002002	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	9aVT SÃO PAULO
01042200900002003	CAUTELAR INOMINADA	Autuado	9aVT SÃO PAULO
01044200900002002	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	9aVT SÃO PAULO
01065200900002008	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	9aVT SÃO PAULO
01130200900002005	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	9aVT SÃO PAULO
01276200900002000	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	9aVT SÃO PAULO
01380200900002005	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	9aVT SÃO PAULO
01489200900002002	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	9aVT SÃO PAULO
01654200900002006	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	9aVT SÃO PAULO
01655200900002000	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	9aVT SÃO PAULO
01683200900002008	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	9aVT SÃO PAULO
01755200900002007	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	9aVT SÃO PAULO
01756200900002001	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	9aVT SÃO PAULO
01863200900002000	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	9aVT SÃO PAULO
02299200900002002	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	9aVT SÃO PAULO
02345200900002003	CAUTELAR INOMINADA	Autuado	9aVT SÃO PAULO

Relação dos processos sem audiência ou solução  
Emitida em 01/03/2010 por Corregedoria

Processo	Ação	Situação	Vara
02347200900002002	CAUTELAR INOMINADA	Autuado	9aVT SÃO PAULO
02411200900002005	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	9aVT SÃO PAULO
02433200900002005	AÇÃO CIVIL COLETIVA	Autuado	9aVT SÃO PAULO
02460200900002008	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	9aVT SÃO PAULO
02472200900002002	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	9aVT SÃO PAULO
02505200900002004	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	9aVT SÃO PAULO
02520200900002002	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	9aVT SÃO PAULO
02637200900002006	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	9aVT SÃO PAULO
02644200900002008	AÇÃO TRABALHISTA (SUMÁRIO)	Autuado	9aVT SÃO PAULO
02663200900002004	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	9aVT SÃO PAULO
02701200900002009	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	9aVT SÃO PAULO
02904200900002005	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	9aVT SÃO PAULO
02918200900002009	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	9aVT SÃO PAULO
00086201000002000	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	9aVT SÃO PAULO
00120201000002006	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	9aVT SÃO PAULO
00139201000002002	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	9aVT SÃO PAULO
00246201000002000	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	9aVT SÃO PAULO
00268201000002000	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	9aVT SÃO PAULO
00270201000002000	CERTIDÃO CRÉDITO JUDICIAL	Autuado	9aVT SÃO PAULO
00377201000002008	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	9aVT SÃO PAULO
00378201000002002	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	9aVT SÃO PAULO
00387201000002003	AÇÃO TRABALHISTA (SUMÁRIO)	Autuado	9aVT SÃO PAULO
00388201000002008	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	9aVT SÃO PAULO
00390201000002007	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	9aVT SÃO PAULO
00391201000002001	CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO	Autuado	9aVT SÃO PAULO
00392201000002006	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	9aVT SÃO PAULO
00394201000002005	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	9aVT SÃO PAULO
00396201000002004	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	9aVT SÃO PAULO
00397201000002009	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	9aVT SÃO PAULO
00398201000002003	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	9aVT SÃO PAULO
00399201000002008	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	9aVT SÃO PAULO
00400201000002004	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	9aVT SÃO PAULO
00401201000002009	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	9aVT SÃO PAULO
00402201000002003	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	9aVT SÃO PAULO
00403201000002008	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	9aVT SÃO PAULO
00406201000002001	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	9aVT SÃO PAULO
00407201000002006	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	9aVT SÃO PAULO
00408201000002000	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	9aVT SÃO PAULO
00409201000002005	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	9aVT SÃO PAULO
00410201000002000	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	9aVT SÃO PAULO
00411201000002004	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	9aVT SÃO PAULO
00415201000002002	AÇÃO DE CUMPRIMENTO	Autuado	9aVT SÃO PAULO
00416201000002007	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	9aVT SÃO PAULO
00417201000002001	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	9aVT SÃO PAULO
00418201000002006	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	9aVT SÃO PAULO
00419201000002000	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	9aVT SÃO PAULO
00420201000002005	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	9aVT SÃO PAULO
00421201000002000	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	9aVT SÃO PAULO
00422201000002004	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	9aVT SÃO PAULO
00424201000002003	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	9aVT SÃO PAULO
00425201000002008	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	9aVT SÃO PAULO
00426201000002002	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	9aVT SÃO PAULO
00427201000002007	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	9aVT SÃO PAULO
00430201000002000	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	9aVT SÃO PAULO
00431201000002005	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	9aVT SÃO PAULO
00432201000002000	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	9aVT SÃO PAULO

Relação dos processos sem audiência ou solução  
Emitida em 01/03/2010 por Corregedoria

Processo	Ação	Situação	Vara
00433201000002004	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	9ªVT SÃO PAULO
00436201000002008	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	9ªVT SÃO PAULO
00437201000002002	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	9ªVT SÃO PAULO

Quantidade de Processos: 115  
Impressão relativa ao período do ano 1900 a 2010

Vara: 09 VT - São Paulo

Data: 09/02/10  
 Hora: 16:44:38  
 Página: 0  
 Programa: RRELGZ

Atualizado até 31/01/2010

Precatório	Processo	Expedição	Credor	Valor
19962004546	001378/1987	21/06/1996	PAULO SERGIO LUCIO E OUTROS	97.714,89
19982003499	000018/1991	13/05/1998	CARMEM CHAMORRO	82.699,08
19982003502	000786/1994	13/05/1998	ELI RODRIGUES DA SILVA	24.674,44
19982010070	001590/1991	27/10/1998	ANTONIO CARLOS PALMIERI	71.722,11
20002004229	00007/1992	22/11/2000	SEBASTIAO HERMINIO CARDOSO	210.957,58
20012000234	000596/1994	19/03/2001	TEREZA CANDIDA RODRIGUES SANTANA + 01	36.933,74
20012001958	001056/1993	27/06/2001	IVANI CREDITO TROMBEITA + 30	350.400,24
20012002130	001563/1992	10/07/2001	LAURA KEIKO SAKAI OKAMURA	198.923,74
20012002113	002769/1995	10/07/2001	JOSE LIRA GUEDES	62.879,55
20022001497	001140/1997	14/06/2002	WALDOMIRO OVSIANY	70.420,55
20022001470	000040/1997	14/06/2002	MARIA ENAJURA TOMAZ	80.794,66
20032000809	002165/1982	04/06/2003	REGINA HELENA GUAGLIANONE E OUTROS	19.413,17
20032000825	001775/1997	13/06/2003	JOSE ANTONIO BRAZ	70.612,45
20052000162	001168/1992	10/02/2005	MARIA DOS REIS ALVES DA SILVA	113.874,92
20052000200	000183/1998	10/02/2005	JOAO BUDOIA	114.837,20
20052000235	000554/1995	16/03/2005	HIPOLITO LIMA DO CARMO	21.157,97
20052000189	001947/1994	22/03/2005	ROSALINA CLEMENTINO DE ALMEIDA	1.002.626,94
20052000324	000902/1988	18/04/2005	JOSE GEREMIAS ROCHA E OUTROS	7.541.352,43
20052000626	000349/1995	18/04/2005	MARIA DE FÁTIMA COSTA	70.151,56
20052000316	003376/1996	18/04/2005	FLAVIA GOMES WAETGE	37.046,71
20052000936	001378/1987	16/05/2005	PAULO SERGIO LUCIO E OUTRO	72.813,42
20052001070	000874/1998	31/05/2005	OSCAR TAKATOSHI HIRAYAMA	107.953,66
20052001231	001969/1995	20/06/2005	JOSE ANTONIO ZAMBRINI (ESPOLIO)	184.441,08
20062000084	001947/1994	08/03/2006	ROSALINA CLEMENTINO DE ALMEIDA	1.388,78
20063000142	003016/1992	23/03/2006	HILZE LEITE MATOSO	155.830,45
20052000227	002165/1982	31/03/2006	REGINA HELENA GUAGLIANONE E OUTROS	728.191,46
20073001761	001949/1999	30/05/2007	NEUSA VIEIRA E OUTROS	384.990,95
20072000893	000600/2002	04/06/2007	DANIEL GONZALES JERONYMO	74.277,85
20072000745	002283/1996	18/06/2007	EUNICE SILVA GINEL	123.248,69
20082001221	000059/2001	27/06/2008	MARIA AUXILIADORA VENTURA DE OLIVEIRA	36.103,85
20071000440	002374/1990	27/06/2008	PAULO CARDOSO FILHO	656.304,22
20082001337	001400/2001	22/06/2009	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	45.305,52

Quantidade: 32 Valor Total: 12.850.043,86

**ANEXO 5**

**Consulta Cargas dos Processos . . . . .**

<b>Processo . . . . .</b>	<b>Requisitado por . . . . .</b>	<b>Devolução até</b>
00007200800902003	DRA DANIELLE- JUIZA	1/12/2009
00016200300902000	ALDA MARIA XIMENES DE ARAUJO	1/03/2010
00074200900902009	DRA DANIELLE - JUIZA	7/01/2010
00091200600902003	FRANCISCA APARECIDA TAVARES ALVES	12/02/2010
00103200800902001	DRA DANIELLE- JUIZA	30/11/2009
00113200600902005	ERIKA GLORIA	1/03/2010
00115200800902006	PGFN - PFN	8/12/2008
00118200900902000	DRA DANIELLE- JUIZA	30/11/2009
00135200600902005	DRA DANIELLE- JUIZA	30/11/2009
00136200900902002	PGFN - PFN	13/04/2009
142/1998	ADEMAR MOREIRA DOS SANTOS	23/02/2010
00183200800902005	PGFN - PFN	8/12/2008
00213200900902004	PGFN - PFN	17/03/2009
00230200900902001	JULIO JOSE CHAGAS	26/02/2010
00249200900902008	PGFN - PFN	13/04/2009 +

**F3=Sair F5=Renovar F10=Barra de ações F12=Cancela**

Justiça do Trabalho, -, 1ª, Instância, . . . . . , 3/03/2010, 12:14:43,  
São Paulo, -, Capital, . . . . . , 9ª, Vara do Trabalho, Usuário: José Luiz, . . . . .

**Consulta Cargas dos Processos, . . . . .**

<b>Processo, . . . . .</b>	<b>Requisitado por, . . . . .</b>	<b>Devolução até</b>
00250200900902002	DRA DANIELLE - JUIZA	1/02/2010
00321200900902007	JOSE ROBERTO GAMBI JUNIOR	26/01/2010
00334200900902006	PGFN - PFN	13/04/2009
00353200700902000	ADRIANA CRISTINA FERRAIOLI	2/03/2010
00358200800902004	PGFN - PFN	31/03/2009
00384200900902003	UNIÃO FEDERAL - EXECUÇÃO FISCAL	15/11/2009
00402200800902006	PGFN - PFN	27/07/2009
00426200900902006	JUÍZA PRISCILA DUQUE MADEIRA	18/01/2010
00457200900902007	PGFN - PFN	13/04/2009
00482200800902000	ROGERIO SALGADO FILHO	1/03/2010
00493200800902000	PGFN - PFN	27/05/2009
00494200700902003	IGOR MENDONCA DE OLIVEIRA	1/03/2010
00508200800902000	UNIÃO FEDERAL - EXECUÇÃO FISCAL	15/11/2009
00538200800902006	PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL	2/03/2010
582/1999	JEFFERSON JEREZ	1/03/2010 +

**F3=Sair F5=Renovar F10=Barra de ações F12=Cancela**

Justiça do Trabalho, -, 1ª Instância, . . . . . , 3/03/2010, 12:14:43,  
São Paulo, -, Capital, . . . . . , 9ª Vara do Trabalho, Usuário:, José Luiz, . . . . .

**Consulta Cargas dos Processos, . . . . .**

<b>Processo, . . . . .</b>	<b>Requisitado por, . . . . .</b>	<b>Devolução até</b>
00591200700902006	JUÍZA PRISCILA DUQUE MADEIRA	18/01/2010
00597200900902005	JUÍZA PRISCILA DUQUE MADEIRA	18/01/2010
00619200700902005	NORBERTO ARIVALDO FRANCO	1/03/2010
00656200200902009	HILDA PETCOV	1/02/2010
00691200400902000	AMAURY CARDOSO BASTOS	2/02/2010
00692200800902008	RENATO SOUZA VIANA	1/03/2010
696/1997	RODRIGO ANTONIO FREITAS FARIAS DE SOUZA	8/02/2010
00713200900902006	DRA DANIELLE- JUIZA	7/01/2010
00805200900902006	DRA DANIELLE- JUIZA	7/01/2010
00817200900902000	PGFN - PFN	15/05/2009
00828200800902000	PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL	2/02/2010
00829200900902005	PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL	19/01/2010
00842200900902004	DRA DANIELLE - JUIZA	1/02/2010
00879200900902002	DRA DANIELLE - JUIZA	1/02/2010
00910200800902004	EDUARDO LUCANTE	2/03/2010 +

**F3=Sair F5=Renovar F10=Barra de ações F12=Cancela**

Justiça do Trabalho, -, 1ª, Instância, . . . . . , 3/03/2010, 12:14:43,  
São Paulo, -, Capital, . . . . . 9ª, Vara do Trabalho, Usuário:, José, Luiz, . . . . .

**Consulta Cargas dos Processos . . . . .**

<b>Processo . . . . .</b>	<b>Requisitado por . . . . .</b>	<b>Devolução até</b>
00915200900902008	DRA CAROLINA MENINO- JUIZA	2/03/2010
918/1997	FELIPE GOMES DA SILVA VASCONCELLOS	26/02/2010
00931200900902000	DRA DANIELLE - JUIZA	7/01/2010
00934200800902003	DRA CAROLINA MENINO- JUIZA	2/03/2010
00941200300902000	ALEXANDRE LINS MONTEIRO	17/02/2010
00948200800902007	DRA DANIELLE- JUIZA	7/01/2010
00948200900902008	DRA DANIELLE- JUIZA	7/01/2010
00956200900902004	DRA DANIELLE - JUIZA	7/01/2010
00960200800902001	DRA CAROLINA MENINO- JUIZA	2/03/2010
00972200900902007	DRA DANIELLE - JUIZA	1/02/2010
00982200900902002	DRA DANIELLE - JIZA	1/02/2010
00987200500902001	MILTON FERNANDES	23/02/2010
00989200800902003	DR RICHARD- JUIZ	1/03/2010
01015200900902008	DRA DANIELLE- JUIZA	7/01/2010
01018200900902001	DRA DANIELLE - JIZA	1/02/2010 +

**F3=Sair F5=Renovar F10=Barra de ações F12=Cancela**



Justiça do Trabalho, -, 1ª, Instância, . . . . . , 3/03/2010, 12:14:43,  
São Paulo, -, Capital, . . . . . 9ª, Vara do Trabalho, Usuário:, José Luiz, . . . . .

**Consulta Cargas dos Processos . . . . .**

<b>Processo . . . . .</b>	<b>Requisitado por . . . . .</b>	<b>Devolução até</b>
01024200900902009	DRA DANIELLE- JUIZA	7/01/2010
01036200900902003	DRA DANIELLE - JUIZA	1/02/2010
01115200900902004	ADEMIR CORDEIRO XAVIER	17/02/2010
01125200900902000	JANAINA MAIKE FAGUNDES CUSTODIO	1/03/2010
01135200900902005	DRA DANIELLE- JUIZA	7/01/2010
01145200900902000	DRA DANIELLE - JUIZA	1/02/2010
01175200800902006	DRA DANIELLE - JUIZA	1/02/2010
1189/1989	VERENA GODOY PASQUALI	22/02/2010
01194200300902008	ERIKA JACQUET BARREIRA	1/03/2010
01203200900902006	DRA DANIELLE - JUIZA	7/01/2010
01220200700902001	DRA DANIELLE - JUIZA	1/02/2010
01284200600902001	FRANCISCO DE ASSIS DO MONTE	26/02/2010
01290200600902009	DRA DANIELLE- JUIZA	7/01/2010
01302200500902004	ADRIANA CRISTINA BUENO	2/03/2010
01304200500902003	THIAGO POLETTI	17/02/2009

F3=Sair F5=Renovar F10=Barra de ações F12=Cancela

Justiça do Trabalho, -, 1ª, Instância, . . . . . , 3/03/2010, 12:14:43,  
São Paulo, -, Capital, . . . . . , 9ª, Vara do Trabalho, Usuário:, José Luiz, . . . . .

**Consulta Cargas dos Processos . . . . .**

<b>Processo . . . . .</b>	<b>Requisitado por . . . . .</b>	<b>Devolução até</b>
01308200400902000	DR RICHARD- JUIZ	1/03/2010
01369200600902000	DRA DANIELLE- JUIZA	7/01/2010
01373200800902000	PGFN - PFN	24/07/2009
01375200600902007	ELISA ASSAKO MARUKI	2/10/2009
01388200700902007	JUIZA JULIANA	31/08/2009
01425200800902008	UNIÃO FEDERAL - EXECUÇÃO FISCAL	15/11/2009
01433200900902005	ELIANE CARDOSO ALMEIDA BACHEGA	15/01/2010
1436/1992	LAZARO TRINDADE	1/03/2010
01444200700902003	PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL	9/02/2010
01469200900902009	DRA DANIELLE- JUIZA	30/11/2009
1479/1999	DRA DANIELLE- JUIZA	7/01/2010
01491200900902009	MAGNOLIA GOMES LINS	1/03/2010
01495200900902007	JUÍZA PRISCILA DUQUE MADEIRA	18/01/2010
01530200900902008	JUÍZA PRISCILA DUQUE MADEIRA	18/01/2010
01536200800902004	DRA DANIELLE - JUIZA	1/02/2010 +

**F3=Sair F5=Renovar F10=Barra de ações F12=Cancela**

Justiça do Trabalho, -, 1ª, Instância, . . . . . , 3/03/2010, 12:14:43,  
São Paulo, -, Capital, . . . . . , 9ª, Vara do Trabalho, Usuário:, José Luiz, . . . . .

**Consulta Cargas dos Processos . . . . .**

<b>Processo . . . . .</b>	<b>Requisitado por . . . . .</b>	<b>Devolução até</b>
01536200900902005	DRA DANIELLE - JUIZA	1/02/2010
1585/2000	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	12/02/2010
01621200700902001	JUÍZA PRISCILA DUQUE MADEIRA	18/01/2010
01625200800902000	JOSICLEIDE DE SOUSA	1/03/2010
01645200600902000	JUÍZA PRISCILA DUQUE MADEIRA	18/01/2010
01701200600902006	DRA DANIELLE- JUIZA	7/01/2010
01719200800902000	CLAUDIA AQUINO LADESSA	2/03/2010
01720200800902004	DRA DANIELLE - JUIZA	1/02/2010
01798200900902000	DRA DANIELLE- JUIZA	7/01/2010
1823/1998	JULIANY VERNEQUE PAES	1/03/2010
01844200200902004	RODRIGO VALENTE DONATO	22/02/2010
01869200500902000	FRANCISCO JOSE EMIDIO NARDIELLO	22/02/2010
01986200800902007	DRA DANIELLE- JUIZA	23/11/2009
02002200900902006	MARIA FERNANDA VALENTE F B CHIARIONI	2/03/2010
02020200800902007	PRISCILLA LACOTIZ	19/01/2010 +

**F3=Sair F5=Renovar F10=Barra de ações F12=Cancela**

Justiça do Trabalho, -, 1ª, Instância, . . . . . , 3/03/2010, 12:14:43,  
São Paulo, -, Capital, . . . . . , 9ª, Vara do Trabalho, Usuário:, José Luiz, . . . . .

**Consulta Cargas dos Processos . . . . .**

<b>Processo . . . . .</b>	<b>Requisitado por . . . . .</b>	<b>Devolução até</b>
02029200700902007	DRA DANIELLE- JUIZA	7/01/2010
02042200500902004	JOSE ESPEDITO DE SOUZA	26/02/2010
02043200500902009	AMELIA APARECIDA DE SOUZA	1/03/2010
02066200900902007	PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL	19/01/2010
02081200800902004	STEFANO DEL SORDO NETO	1/03/2010
02116200600902003	APARECIDA DA CONCEICAO APOLONIO	2/03/2010
02142200600902001	CARLOS ANTONIO BORBA	17/02/2010
02198200900902009	DRA DANIELLE - JUIZA	1/02/2010
2236/2001	VARA VASP - AUXÍLIO	5/10/2009
02249200700902000	JUÍZA PRISCILA DUQUE MADEIRA	18/01/2010
02291200800902002	DRA DANIELLE- JUIZA	7/01/2010
02313200800902004	DRA DANIELLE- JUIZA	7/01/2010
2418/1995	HELEN ZITA APARECIDA FERNANDES XAVIER	2/03/2010
02487200900902008	DRA CAROLINA MENINO- JUIZA	2/03/2010
02490200900902001	DRA CAROLINA MENINO- JUIZA	2/03/2010 +

**F3=Sair F5=Renovar F10=Barra de ações F12=Cancela**

Justiça do Trabalho, -, 1ª, Instância, . . . . . , 3/03/2010, 12:14:43,  
São Paulo, -, Capital, . . . . . 9ª, Vara do Trabalho, Usuário:, José Luiz, . . . . .

**Consulta Cargas dos Processos, . . . . .**

<b>Processo, . . . . .</b>	<b>Requisitado por, . . . . .</b>	<b>Devolução, até</b>
02497200400902009	ELIANE APARECIDA DA SILVA MACEDO	1/03/2010
2507/2001	FABIA DA SILVA PAVANI	2/03/2010
02509200900902000	PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL	19/01/2010
02527200700902000	DRA CAROLINA MENINO- JUIZA	2/03/2010
02573200800902000	MANOEL SANTANA PAULO	1/03/2010
02610200600902008	DRA DANIELLE- JUIZA	7/01/2010
02656200400902005	RAFAELA LIMA DAMBROS	1/03/2010
02686200500902002	EUNICE ANTONIOLI	26/02/2010
02703200900902005	PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL	9/02/2010
02719200800902007	SHIRLEY MARGARETH DE ALMEIDA ADORNO	17/02/2010
02757200800902000	KELLY CARDINALE RIBEIRO DO VALE	1/03/2010
02758200700902003	AMAURI ALVES BARBOSA JUNIOR	2/03/2010
02839200800902004	TEREZINHA DANTAS DA SILVA NOCITI	1/03/2010
02850200700902003	RAFAEL LEON URBANO DE OLIVEIRA	1/03/2010
02913200200902007	BEATRIZ SILVA RODRIGUEZ MARQUES	18/01/2010

**F3=Sair F5=Renovar F10=Barra de ações F12=Cancela**

Justiça do Trabalho, -, 1ª, Instância, . . . . . , 3/03/2010, 12:14:43,  
São Paulo, -, Capital, . . . . . 9ª, Vara do Trabalho, Usuário:, José Luiz, . . . . .

**Consulta Cargas dos Processos . . . . .**

<b>Processo . . . . .</b>	<b>Requisitado por . . . . .</b>	<b>Devolução, até</b>
02933200800902003	DRA DANIELLE - JUIZA	1/02/2010
02979200700902001	DRA DANIELLE- JUIZA	7/01/2010
02991200800902007	PGFN - PFN	17/03/2009
03013200800902002	DRA DANIELLE- JUIZA	7/01/2010
03025200700902006	DRA DANIELLE- JUIZA	30/11/2009
03052200800902000	PGFN - PFN	17/03/2009
03125200500902000	SUELI PEREIRA DE OLIVEIRA SANTOS	2/03/2010
03207200700902007	DRA DANIELLE- JUIZA	30/11/2009
03269200700902009	DRA DANIELLE- JUIZA	7/01/2010
03287200700902000	DRA DANIELLE- JUIZA	30/11/2009
03589200400902006	ROSIMERE SOARES FERREIRA	2/03/2010
03779200500902004	PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL	1/09/2009

**F3=Sair F5=Renovar F10=Barra de ações F12=Cancela**